



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

PORTARIA Nº 009/2020, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.

Concede férias ao servidor Lucas Serafini.

Eloi Nardi, Presidente da Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1.º - Conceder quinze (15) dias de férias regulamentares, a partir de 16 de novembro de 2020, ao servidor LUCAS SERAFINI, Assessor Jurídico do Poder Legislativo, correspondente ao período aquisitivo de 02/02/2019 a 01/02/2020.

Art. 2.º - Determinar o pagamento de um terço (1/3) legal, calculado sobre o valor das férias mencionadas no artigo 1.º desta Portaria.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES, Getúlio Vargas (RS), 15 de outubro de 2020.

Eloi Nardi,
Presidente.

Registre-se e Publique-se

Cristiane Piccoli Dalapria,
Diretora Administrativa.